



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.472, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Frei Antônio Desideri).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 05 de novembro de 2018 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Caio César de Almeida Lima:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Frei Antônio Desideri a atual Rua 14 (Quatorze) do Núcleo Habitacional Choso Misato, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 08 de novembro de 2018.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.472 - Denominação Frei

Publicada no Diário Oficial do Município

Edição nº 1230

Circulação em 08 / 11 / 2018

Conferido por Regina